



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2653, DE 04 DE MARÇO DE 1999

Dá denominação a Núcleo Habitacional.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O Núcleo Habitacional projetado com a denominação "Nova Pompéia", localizado entre as terras de Octávio Cavalcanti Lacombe e/ou sucessores, Estrada Municipal Pompéia - Morro Azul, Fazenda São Judas e Rua Luiz Gomes, passa a denominar-se "CONJUNTO HABITACIONAL OCTAVIO CAVALCANTI LACOMBE".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE MARÇO DE 1999.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

21 MAI 1999

Recebido 